



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.01.15.04PMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.15.04PMS

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DAS DIVERSAS SECRETARIAS VINCULADAS AO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE SALITRE/CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.	139.0	Caixa	R\$ 86,94	R\$ 12.084,66
Especificação: Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.					
2	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	869.0	Caixa	R\$ 45,30	R\$ 39.365,70
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.					
3	Álcool em Gel 70% 500g/581ml, Antisséptico para as mãos.	160.0	Caixa	R\$ 173,43	R\$ 27.748,80
Especificação: Álcool em Gel 70% 500g/581ml, Antisséptico para as mãos, Caixa com 12 unidades					
4	ALCOOL LIQUIDO 96%, Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	678.0	Caixa	R\$ 258,75	R\$ 175.432,50
Especificação: ALCOOL LIQUIDO 96%, Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 unidades.					
5	CERA LÍQUIDA incolor para pisos frios em geral - Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.	43.0	Caixa	R\$ 151,09	R\$ 6.496,87
Especificação: CERA LÍQUIDA incolor para pisos frios em geral - Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.					
6	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	899.0	Caixa	R\$ 66,92	R\$ 60.161,08
Especificação: DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
7	DESODORIZADOR DE AR 360ML	614.0	UNIDADE	R\$ 19,66	R\$ 12.071,24
Especificação: DESODORIZADOR DE AR 360ML					
8	DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do	755.0	Caixa	R\$ 75,52	R\$ 57.017,60







PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000 Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

	fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.				
Especificação: DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.					
9	Espunja de lã de aço	454.0	Fardo	R\$ 49,58	R\$ 22.509,32
Especificação: Espunja de lã de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - pacote com 08 unidades - fardo com 14 pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g por pacote.					
10	ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	151.0	Caixa	R\$ 90,40	R\$ 13.650,40
Especificação: ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.					
11	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.	228.0	Caixa	R\$ 146,56	R\$ 33.415,68
Especificação: LIMPADOR MUI TIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.					
12	Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	152.0	Caixa	R\$ 164,82	R\$ 25.052,64
Especificação: Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
13	Pano alvejado de chão branco	664.0	Pacote	R\$ 14,31	R\$ 9.501,84
Especificação: Pano alvejado de chão branco de algodão, medindo aproximadamente 30 x 58 cm. Pct com 03 (três)					
14	PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.	658.0	FD	R\$ 170,21	R\$ 111.998,18
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.					
15	Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso	4010.0	Unidade	R\$ 3,25	R\$ 13.032,50
Especificação: Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso					
16	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.	166.0	Caixa	R\$ 178,78	R\$ 29.677,48
Especificação: SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.					
17	SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.	521.0	Caixa	R\$ 204,04	R\$ 106.304,84
Especificação: SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.					
57	Inseticida aerossol	112.0	Pacote	R\$ 34,60	R\$ 3.875,20
Especificação: Inseticida aerossol multi - 300ml (spray) pct c/6					
62	POLIDOR DE ALUMÍNIO frasco com 500ml. Caixa com 24 unidades.	68.0	Caixa	R\$ 74,70	R\$ 5.079,60
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO frasco com 500ml. Caixa com 24 unidades.					
73	Limpa piso diluível em água	500.0	Caixa	R\$ 122,55	R\$ 61.275,00
Especificação: Limpa piso diluível em água, limpeza diária. Ingrediente ativo: linear alquil. Benzeno sulfonato de sódio. Ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, tensoativo biodegradável. Frasco plástico de 500ml, com brilho. Caixa com 12 unidades.					
74	Limpa vidro	20.0	Caixa	R\$ 104,75	R\$ 2.095,00



Especificação: Limpa vidro cx c/12x500ml

Valor total do lote R\$ 827.846,13 (oitocentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)

LOTE II - BALDE, BACIA E CESTO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
18	BACIA PLASTICA MEDIA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	107.0	UNIDADE	R\$ 20,56	R\$ 2.199,92
Especificação: BACIA PLASTICA MEDIA - CAPACIDADE DE 10 LITROS					
19	bacia plastica (15l)	27.0	Unidade	R\$ 34,90	R\$ 942,30
Especificação: bacia plastica (15l)					
20	Bacia plástica (5l)	27.0	Unidade	R\$ 10,92	R\$ 294,84
Especificação: Bacia plástica (5l)					
21	Balde plástico 60 lt c/ tampa	158.0	Unidade	R\$ 54,66	R\$ 8.636,28
Especificação: Balde plástico 60 lt c/ tampa					
22	BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	116.0	UNID	R\$ 17,98	R\$ 2.085,68
Especificação: BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.					
23	CESTO DE LIXO para papéis, redondo, em plástico, telado, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).	635.0	UNID	R\$ 13,20	R\$ 8.382,00
Especificação: CESTO DE LIXO para papéis, redondo, em plástico, telado, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).					
63	BACIA plástica grande 30x40 (altura x base).	424.0	UNID	R\$ 175,00	R\$ 74.200,00
Especificação: BACIA plástica grande 30x40 (altura x base).					
64	Balde de lixo	25.0	Unidade	R\$ 33,59	R\$ 839,75
Especificação: Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 5lt.					
65	Balde plástico com capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	109.0	Unidade	R\$ 16,75	R\$ 1.825,75
Especificação: Balde plástico com capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.					
75	BACIA PLASTICA GRANDE - CAPACIDADE DE 07 LITROS	75.0	UNIDADE	R\$ 17,63	R\$ 1.322,25
Especificação: BACIA PLASTICA GRANDE - CAPACIDADE DE 07 LITROS					
76	BACIA PLASTICA 30L	75.0	Unidade	R\$ 143,13	R\$ 10.734,75
Especificação: BACIA PLASTICA - CAPACIDADE DE 30 LITROS					
77	Balde plástico de 20 litros	483.0	Unidade	R\$ 35,63	R\$ 17.209,29
Especificação: Balde plástico de 20 litros					
78	BALDE PLASTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS	66.0	UNIDADE	R\$ 16,38	R\$ 1.081,08
Especificação: BALDE PLASTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

79	LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL	63.0	UNIDADE	R\$ 247,89	R\$ 15.617,07
Especificação: LIXEIRO PLASTICO COM PEDAL					
80	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	60.0	UNIDADE	R\$ 16,89	R\$ 1.013,40
Especificação: LIXEIRO PLASTICO PEQUENO					
Valor total do lote R\$ 146.384,36 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos)					

LOTE III - COPA E COZINHA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
24	Bandejas alumínio redonda nº 45	33.0	Unidade	R\$ 86,13	R\$ 2.842,29
Especificação: Bandejas alumínio redonda nº 45					
25	caneco em alumínio 2 litros com cabo de madeira	21.0	Unidade	R\$ 48,49	R\$ 1.018,29
Especificação: caneco em alumínio 2 litros com cabo de madeira					
26	conjunto de frigideira com 3 unds	11.0	Conjunto	R\$ 166,50	R\$ 1.831,50
Especificação: conjunto de frigideira com 3 unds					
27	conjunto de panelas com 5 unidades	11.0	Conjunto	R\$ 335,93	R\$ 3.695,23
Especificação: conjunto de panelas com 5 unidades					
28	conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo	11.0	Conjunto	R\$ 220,44	R\$ 2.424,84
Especificação: conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo					
29	Conjunto de xícaras	43.0	Conjunto	R\$ 132,81	R\$ 5.710,83
Especificação: Conjunto de xícaras para café ou chá com 06 unidade - xícara + pires					
30	conjuntos de conchas 3 unidades	19.0	Conjunto	R\$ 67,39	R\$ 1.280,41
Especificação: conjuntos de conchas 3 unidades					
31	cuscuzeira tamanho nº20	10.0	Unidade	R\$ 106,25	R\$ 1.062,50
Especificação: cuscuzeira tamanho nº20					
32	deposito organizador para cozinha	15.0	Unidade	R\$ 146,73	R\$ 2.200,95
Especificação: deposito organizador para cozinha					
33	Faqueiro com 24 peças	18.0	Unidade	R\$ 176,25	R\$ 3.172,50
Especificação: Faqueiro com 24 peças					
34	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	348.0	UNID	R\$ 3,75	R\$ 1.305,00
Especificação: FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.					
35	garrafa térmica cilíndrica 2 litros	33.0	Unidade	R\$ 87,67	R\$ 2.893,11
Especificação: garrafa térmica - garrafa cilíndrica com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento 2.0 litros.					



36	GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA CAPACIDADE PARA 05 LITROS	37.0	UNIDADE	R\$ 115,63	R\$ 4.278,31
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA – CAPACIDADE PARA 05 LITROS					
37	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE 1 LITROS	32.0	UNIDADE	R\$ 96,14	R\$ 3.076,48
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ – CAPACIDADE 1 LITROS					
38	Jarras 03 l de plástico	21.0	Unidade	R\$ 49,67	R\$ 1.043,07
Especificação: Jarras 03 l de plástico					
39	Jarras 05 l de plástico	21.0	Unidade	R\$ 85,53	R\$ 1.796,13
Especificação: Jarras 05 l de plástico					
40	Jarras 02 l de vidro para água	31.0	Unidade	R\$ 100,43	R\$ 3.113,33
Especificação: Jarras 02 l de vidro para água					
41	panela de pressão 07 l	20.0	Unidade	R\$ 155,07	R\$ 3.101,40
Especificação: panela de pressão 07 l					
42	peneira para chá	16.0	Unidade	R\$ 21,76	R\$ 348,16
Especificação: peneira para chá					
43	peneira para goma	17.0	Unidade	R\$ 95,70	R\$ 1.626,90
Especificação: peneira para goma					
44	tapetes emborrachado	45.0	Unidade	R\$ 209,83	R\$ 9.442,35
Especificação: tapetes emborrachado					
56	PANO DE PRATO	178.0	DUZIA	R\$ 43,74	R\$ 7.785,72
Especificação: PANO DE PRATO					
58	FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades	36.0	Pacote	R\$ 24,03	R\$ 865,08
Especificação: FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades					
66	Caixa térmica tipo cooler 26 litros com alça.	3.0	Unidade	R\$ 220,17	R\$ 660,51
Especificação: Caixa térmica tipo cooler 26 litros com alça.					
70	Copos de vidros 250 ml	4.0	Conjunto	R\$ 119,00	R\$ 476,00
Especificação: Copos de vidros 250 ml – conjunto com 06 copos					
Valor total do lote R\$ 67.050,89 (sessenta e sete mil e cinquenta reais e oitenta e nove centavos)					

LOTE IV - DESCARTAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
45	COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada	215.0	Caixa	R\$ 287,31	R\$ 61.771,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000 Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

Especificação: COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pcte c/ 100 und cada

46	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada.	210.0	Caixa	R\$ 220,72	R\$ 46.351,20
----	---	-------	-------	------------	---------------

Especificação: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pcte c/ 100 und cada.

47	Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada	760.0	Caixa	R\$ 181,52	R\$ 137.955,20
----	--	-------	-------	------------	----------------

Especificação: Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada

48	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)	675.0	PACOTE	R\$ 64,33	R\$ 43.422,75
----	---	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)

49	SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	605.0	PACOTE	R\$ 23,95	R\$ 14.489,75
----	---	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)

50	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	620.0	PACOTE	R\$ 30,63	R\$ 18.990,60
----	---	-------	--------	-----------	---------------

Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)

51	saco p/lixo 20 litros	167.0	Pacote	R\$ 24,49	R\$ 4.089,83
----	-----------------------	-------	--------	-----------	--------------

Especificação: saco p/lixo 20 litros pct com 100 unidades

59	guardanapo de papel 73x20cm fardo com 50	25.0	Fardo	R\$ 124,47	R\$ 3.111,75
----	--	------	-------	------------	--------------

Especificação: guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50

60	papel toalha 120 folhas pct com 2 rolos	31.0	Pacote	R\$ 9,51	R\$ 294,81
----	---	------	--------	----------	------------

Especificação: papel toalha 120 folhas pct com 2 rolos

71	PRATO DESCARTÁVEL	20.0	Pacote	R\$ 5,00	R\$ 100,00
----	-------------------	------	--------	----------	------------

Especificação: Prato descartável, com 18 cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante

72	COLHER DESCARTAVEL	20.0	Pacote	R\$ 8,35	R\$ 167,00
----	--------------------	------	--------	----------	------------

Especificação: Colher Descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.

81	LENÇO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNIDADES	100.0	PACOTE	R\$ 4,36	R\$ 436,00
----	--------------------------------------	-------	--------	----------	------------

Especificação: LENÇO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNIDADES

82	Luva p/limpeza. Composição: borracha de látex natural	388.0	Par	R\$ 11,53	R\$ 4.473,64
----	---	-------	-----	-----------	--------------

Especificação: Luva p/limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa a

Valor total do lote R\$ 335.654,18 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscientos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos)

LOTE V - VASSOURAS, RODO, ESCOVA E PÁ



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
52	Escova com cerdas de nylon tamanho padrão	16.0	Unidade	R\$ 13,05	R\$ 208,80
Especificação: Escova com cerdas de nylon tamanho padrão					
53	PA DE LIXO PLASTICA	74.0	UNIDADE	R\$ 9,17	R\$ 678,58
Especificação: PA DE LIXO PLASTICA					
54	Rodo de plástico médio	1105.0	Unidade	R\$ 13,30	R\$ 14.696,50
Especificação: Rodo de plástico médio com cabo de madeira 40cm					
55	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	1050.0	UNID	R\$ 15,97	R\$ 16.768,50
Especificação: VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.					
61	Escova sanitário	145.0	Unidade	R\$ 16,57	R\$ 2.402,65
Especificação: Escova com cerdas para sanitário, com suporte para apoio					
67	PÁ DE LIXO plástica com cabo longo medindo 85 cm. Com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira.	555.0	UNID	R\$ 55,50	R\$ 30.802,50
Especificação: PÁ DE LIXO plástica com cabo longo medindo 85 cm. Com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira.					
68	VASSOURA GARI. Vassourao para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm. Com cabo de madeira.	555.0	UNID	R\$ 52,28	R\$ 29.015,40
Especificação: VASSOURA GARI. Vassourao para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm. Com cabo de madeira.					
69	VASSOURA, EM PÊLO, cerdas duráveis que não deformam, para pisos cimento, limpeza interna, base arredondada, largura 200 mm, cabo em madeira revestido, comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	630.0	UNID	R\$ 19,50	R\$ 12.285,00
Especificação: VASSOURA, EM PÊLO, cerdas duráveis que não deformam, para pisos cimento, limpeza interna, base arredondada, largura 200 mm, cabo em madeira revestido, comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.					
Valor total do lote R\$ 106.857,93 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos)					

Valor total R\$ 1.483.793,49 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro de 2024, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.



1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.483.793,49 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.



5.3. Os bens deverão ser entregues na sede da Secretaria, ou onde for mencionado na ordem de compra encaminhada pela Contratante. A entrega deve ser feita em perfeitas condições, respeitando os prazos estabelecidos e seguindo todas as normas e regulamentos aplicáveis.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;



6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a



ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito,



para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



7.24.A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.7. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito



no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.11. Identidade e CPF dos sócios

8.12. Alvará de funcionamento;

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.22. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.

8.23. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme dispõe o art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.26. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica



8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.30. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.31. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.32. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.33. Declaração emitida pela licitante de que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

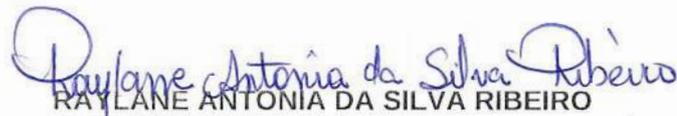
9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 0201.04.122.0037.2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito., no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo; 0601.20.122.0037.2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo; 1001.04.122.0037.2.057 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Esportes e Juventude, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo; 0701.04.122.0037.2.020 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Municipais, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo33903021 - Material de Consumo; 1101.04.122.0037.2.061 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo;



0501.12.361.0037.2.005 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo; 0503.12.361.0231.2.013 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903022 - Material de Consumo 33903021 - Material de Consumo; 0301.04.122.0037.2.003 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Finanças e Governo, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903021 - Material de Consumo 33903022 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Salitre/CE, 14 de maio de 2024



RAYLANE ANTONIA DA SILVA RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA
MATRICULA Nº 6479-3



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.01.15.04PMS

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, identifica-se a necessidade de contratação de fornecimento contínuo de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e materiais descartáveis. Esta contratação visa garantir que todas as instituições envolvidas possam manter suas atividades diárias em ambientes higienizados e adequados, promovendo assim, não apenas a melhoria das condições de ensino e aprendizagem.

A necessidade abrange desde a limpeza regular das instalações, passando pela adequação das condições higiênicas das áreas de alimentação até o suporte às atividades cotidianas que exigem o uso de descartáveis, considerando sempre a saúde e o bem-estar de alunos, professores e demais funcionários. Portanto, a aquisição destes materiais se faz prioritária para o funcionamento pleno e eficaz das unidades escolares e demais secretarias, contribuindo significativamente para a manutenção da qualidade dos serviços públicos prestados à população de Salitre/CE.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Obras e Serviços Municipais	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Desenvolvimento Agrário -	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Fundo de Manut. e Valor. Ens. Bas. FUNDEB	ANTÔNIO ERIVELTO DE LIMA CARVALHO
Secretaria de Administração Financeira	Maria Erisleia Carlos de Oliveira
Gabinete do Prefeito - GP	Maria Erisleia Carlos de Oliveira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A elaboração dos requisitos da contratação é uma etapa fundamental para assegurar que a solução escolhida atenda adequadamente às necessidades da Prefeitura Municipal de Salitre/CE, considerando os princípios da economicidade e eficiência. Desse modo, é imperativo que os requisitos aqui definidos observem legislações e



regulamentações aplicáveis, prezem por padrões mínimos de qualidade e desempenho, conforme orientado pelo art. 26 da Lei 14.133/2021.

Requisitos Gerais: Todos os materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis deverão ser adequados para uso em ambiente escolar, garantindo-se a segurança, durabilidade e adequação ao uso por crianças e adultos.

Requisitos Legais: Os produtos deverão estar em conformidade com as normativas da ANVISA, Inmetro e demais órgãos reguladores, assegurando que todos os materiais estejam de acordo com as legislações vigentes relacionadas à segurança e saúde.

Requisitos da Contratação:

- Materiais de limpeza: Eficiência na limpeza, biodegradabilidade, menor toxicidade e menor geração de resíduos.
- Utensílios de copa e cozinha: Durabilidade, segurança no contato com alimentos, resistência e facilidade de higienização. Preferência por materiais inoxidáveis ou com tratamento anticorrosivo.
- Descartáveis: Preferencialmente compostáveis, biodegradáveis ou recicláveis, com indicação clara de descarte apropriado e possibilidade de reciclagem ou compostagem.

Os requisitos estabelecidos buscam não apenas atender a necessidade específica da contratação, mas também promover práticas que contribuam para o desenvolvimento sustentável, procurando, assim, alcançar uma solução que ofereça o melhor valor e impacto positivo para o município de Salitre/CE. Será essencial que os bens e serviços propostos estejam alinhados com estas diretrizes, combinando eficácia e eficiência, desencorajando especificações desnecessárias ou excessivamente detalhadas que possam limitar a ampla competitividade e inovação por parte dos fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis destinados às escolas da rede municipal de ensino, à Secretaria Municipal de Educação e às diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, identificou as seguintes principais soluções de contratação disponíveis entre os fornecedores e órgãos públicos:

- Contratação direta com fornecedores especializados em materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis, com base na pesquisa de mercado para identificar os de melhor reputação e capacidade de fornecimento conforme as necessidades específicas da contratação.
- Contratação através de empresas terceirizadas que oferecem não apenas o fornecimento desses materiais, mas também gerenciamento de estoque e reposição programada, garantindo a continuidade no suprimento dos itens.
- Formas alternativas de contratação, como adesão a atas de registro de preços de órgãos públicos que já realizaram licitações para itens similares, permitindo a aquisição dos materiais a preços já negociados e geralmente mais vantajosos.
- Contratação por meio de consórcios públicos ou parcerias com outros entes da Administração Pública para realizar compras compartilhadas, buscando melhor custo-benefício através do aumento do poder de negociação.



Considerando as necessidades específicas desta contratação, a solução mais adequada seria a realização de um pregão eletrônico, considerando-se o escopo e as quantidades dos itens a serem adquiridos. Esta modalidade, além de permitir a ampla competição e transparência, possibilita a obtenção de condições mais vantajosas para Administração Pública, principalmente no que se refere à economicidade e eficiência do processo. Além disso, o pregão eletrônico possibilita a participação de um número maior de fornecedores de diferentes regiões, aumentando a competitividade e as chances de se obter propostas com melhores preços e condições de fornecimento, atendendo assim, de maneira eficaz e eficiente, às demandas do município.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, constitui a alternativa mais adequada existente no mercado, conforme fundamentação na Lei nº 14.133/2021. Este plano é validado através de um rigoroso estudo técnico preliminar, que considerou as características específicas do município.

De acordo com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação pública deve iniciar-se por um planejamento compatível com as exigências de eficiência, economicidade, e desenvolvimento sustentável, princípios estes que são observados no processo de seleção desta solução. A lei destaca a importância de o estudo técnico preliminar caracterizar a solução mais eficaz para o interesse público envolvido, o que é plenamente atendido por esta proposta.

A adequação e a viabilidade técnica e econômica da contratação, em consonância com o Art. 18 §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, são sustentadas por um estudo detalhado que incluiu o levantamento de mercado, análise de alternativas possíveis e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Assim, constata-se que a solução escolhida não apenas cumpre com os requisitos legais e de qualidade esperados pela Administração mas também se alinha ao planejamento e objetivos estratégicos do município.

Desta forma, a definição deste objeto de contratação como a solução mais adequada ao atendimento das necessidades descritas no ETP é fundamentada pelo alinhamento estratégico com o princípio de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conferindo, assim, legitimidade e conformidade à escolha, de acordo com a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.	139,000	Caixa

Especificação: Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	869,000	Caixa
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.			
3	Álcool em Gel 70% 500g/581ml, Antisséptico para as mãos.	160,000	Caixa
Especificação: Álcool em Gel 70% 500g/581ml, Antisséptico para as mãos, Caixa com 12 unidades			
4	ALCOOL LÍQUIDO 96%, Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	678,000	Caixa
Especificação: ALCOOL LÍQUIDO 96%, Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 unidades.			
5	CERA LÍQUIDA incolor para pisos frios em geral - Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.	43,000	Caixa
Especificação: CERA LÍQUIDA incolor para pisos frios em geral - Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.			
6	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	899,000	Caixa
Especificação: DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.			
7	DESODORIZADOR DE AR 360ML	614,000	UNIDADE
Especificação: DESODORIZADOR DE AR 360ML			
8	DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	755,000	Caixa
Especificação: DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.			
9	Espunja de lã de aço	454,000	Fardo
Especificação: Espunja de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - pacote com 08 unidades - fardo com 14 pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g por pacote.			
10	ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	151,000	Caixa
Especificação: ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.			
11	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.	228,000	Caixa
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.			
12	Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	152,000	Caixa
Especificação: Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.			
13	Pano alvejado de chão branco	664,000	Pacote
Especificação: Pano alvejado de chão branco de algodão, medindo aproximadamente 30 x 58 cm. Pct com 03 (três)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
14	PAPÉL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.	658,000	FD
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.			
15	Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso	4,010,000	Unidade
Especificação: Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso			
16	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.	166,000	Caixa
Especificação: SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.			
17	SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.	521,000	Caixa
Especificação: SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.			
18	BACIA PLÁSTICA MÉDIA – CAPACIDADE DE 10 LITROS	107,000	UNIDADE
Especificação: BACIA PLÁSTICA MÉDIA – CAPACIDADE DE 10 LITROS			
19	bacia plastica (15l)	27,000	Unidade
Especificação: bacia plastica (15l)			
20	Bacia plástica (5l)	27,000	Unidade
Especificação: Bacia plástica (5l)			
21	Balde plástico 60 lt c/ tampa	158,000	Unidade
Especificação: Balde plástico 60 lt c/ tampa			
22	BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	116,000	UNID
Especificação: BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.			
23	CESTO DE LIXO para papéis, redondo, em plástico, telado, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).	635,000	UNID
Especificação: CESTO DE LIXO para papéis, redondo, em plástico, telado, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).			
24	Bandejas alumínio redonda nº 45	33,000	Unidade
Especificação: Bandejas alumínio redonda nº 45			
25	caneco em alumínio 2 litros com cabo de madeira	21,000	Unidade
Especificação: caneco em alumínio 2 litros com cabo de madeira			
26	conjunto de frigideira com 3 unds	11,000	Conjunto
Especificação: conjunto de frigideira com 3 unds			
27	conjunto de panelas com 5 unidades	11,000	Conjunto
Especificação: conjunto de panelas com 5 unidades			
28	conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo	11,000	Conjunto
Especificação: conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo			
29	Conjunto de xicaras	43,000	Conjunto
Especificação: Conjunto de xicaras para café ou chá com 06 unidade – xicara + pires			
30	conjuntos de conchas 3 unidades	19,000	Conjunto
Especificação: conjuntos de conchas 3 unidades			
31	cuscuzeira tamanho nº20	10,000	Unidade
Especificação: cuscuzeira tamanho nº20			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
32	deposito organizador para cozinha	15,000	Unidade
Especificação: deposito organizador para cozinha			
33	Faqueiro com 24 peças	18,000	Unidade
Especificação: Faqueiro com 24 peças			
34	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	348,000	UNID
Especificação: FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.			
35	garrafa térmica cilíndrica 2 litros	33,000	Unidade
Especificação: garrafa térmica - garrafa cilíndrica com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento 2.0 litros.			
36	GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS	37,000	UNIDADE
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA AGUA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS			
37	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE - CAPACIDADE 1 LITROS	32,000	UNIDADE
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFE - CAPACIDADE 1 LITROS			
38	Jarras 03 l de plástico	21,000	Unidade
Especificação: Jarras 03 l de plástico			
39	Jarras 05 l de plástico	21,000	Unidade
Especificação: Jarras 05 l de plástico			
40	Jarras 07 l de vidro para água	31,000	Unidade
Especificação: Jarras 07 l de vidro para água			
41	panela de pressão 07 l	20,000	Unidade
Especificação: panela de pressão 07 l			
42	peneira para chá	16,000	Unidade
Especificação: peneira para chá			
43	peneira para goma	17,000	Unidade
Especificação: peneira para goma			
44	tapetes emborrachado	45,000	Unidade
Especificação: tapetes emborrachado			
45	COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pte c/ 100 und cada	215,000	Caixa
Especificação: COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pte c/ 100 und cada			
46	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pte c/ 100 und cada.	210,000	Caixa
Especificação: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFE DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pte c/ 100 und cada.			



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
47	Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada	760,000	Caixa
Especificação: Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada			
48	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)	675,000	PACOTE
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)			
49	SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	605,000	PACOTE
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)			
50	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	620,000	PACOTE
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)			
51	saco p/lixo 20 litros	167,000	Pacote
Especificação: saco p/lixo 20 litros pct com 100 unidades			
52	Escova com cerdas de nylon tamanho padrão	16,000	Unidade
Especificação: Escova com cerdas de nylon tamanho padrão			
53	PA DE LIXO PLASTICA	74,000	UNIDADE
Especificação: PA DE LIXO PLASTICA			
54	Rodo de plástico médio	1.105,000	Unidade
Especificação: Rodo de plástico médio com cabo de madeira 40cm			
55	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	1.050,000	UNID
Especificação: VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.			
56	PANO DE PRATO	178,000	DUZIA
Especificação: PANO DE PRATO			
57	Inseticida aerossol	112,000	Pacote
Especificação: Inseticida aerossol multi - 300ml (spray) pct c/6			
58	FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades	36,000	Pacote
Especificação: FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades			
59	guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50	25,000	Fardo
Especificação: guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50			
60	papel toalha 120 folhas pct com 2 rolos	31,000	Pacote
Especificação: papel toalha 120 folhas pct com 2 rolos			
61	Escova sanitário	145,000	Unidade
Especificação: Escova com cerdas para sanitário, com suporte para apoio			
62	POLIDOR DE ALUMÍNIO frasco com 500ml. Caixa com 24 unidades.	68,000	Caixa
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO frasco com 500ml. Caixa com 24 unidades.			
63	BACIA plástica grande 30x40 (altura x base).	424,000	UNID
Especificação: BACIA plástica grande 30x40 (altura x base).			
64	Balde de lixo	25,000	Unidade
Especificação: Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 5lt.			







PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (88) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
65	Balde plástico com capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	109,000	Unidade
Especificação: Balde plástico com capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.			
66	Caixa térmica tipo cooler 26 litros com alça.	3,000	Unidade
Especificação: Caixa térmica tipo cooler 26 litros com alça.			
67	PÁ DE LIXO plástica com cabo longo medindo 85 cm. Com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira.	555,000	UNID
Especificação: PÁ DE LIXO plástica com cabo longo medindo 85 cm. Com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira.			
68	VASSOURA GARI. Vassourão para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm. Com cabo de madeira.	555,000	UNID
Especificação: VASSOURA GARI. Vassourão para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm. Com cabo de madeira.			
69	VASSOURA, EM PÉLO, cerdas duráveis que não deformam, para pisos cimento, limpeza interna, base arredondada, largura 200 mm, cabo em madeira revestido, comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosque Avel.	630,000	UNID
Especificação: VASSOURA, EM PÉLO, cerdas duráveis que não deformam, para pisos cimento, limpeza interna, base arredondada, largura 200 mm, cabo em madeira revestido, comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosque Avel.			
70	Copos de vidros 250 ml	4,000	Conjunto
Especificação: Copos de vidros 250 ml - conjunto com 06 copos			
71	PRATO DESCARTÁVEL	20,000	Pacote
Especificação: Prato descartável, com 18 cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante			
72	COLHER DESCARTÁVEL	20,000	Pacote
Especificação: Colher Descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.			
73	Limpa piso diluível em água	500,000	Caixa
Especificação: Limpa piso diluível em água, limpeza diária. Ingrediente ativo: linear alquil. Benzeno sulfonato de sódio. Ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, tensoativo biodegradável. Frasco plástico de 500ml, com brilho. Caixa com 12 unidades.			
74	Limpa vidro	20,000	Caixa
Especificação: Limpa vidro cx c/12x500ml			
75	BACIA PLÁSTICA GRANDE - CAPACIDADE DE 07 LITROS	75,000	UNIDADE
Especificação: BACIA PLÁSTICA GRANDE - CAPACIDADE DE 07 LITROS			
76	BACIA PLÁSTICA 30L	75,000	Unidade
Especificação: BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE DE 30 LITROS			
77	Balde plástico de 20 litros	483,000	Unidade
Especificação: Balde plástico de 20 litros			
78	BALDE PLÁSTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS	66,000	UNIDADE
Especificação: BALDE PLÁSTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS			
79	LIXEIRO PLÁSTICO COM PEDAL	63,000	UNIDADE
Especificação: LIXEIRO PLÁSTICO COM PEDAL			
80	LIXEIRO PLÁSTICO PEQUENO	60,000	UNIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (86) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: LIXEIRO PLÁSTICO PEQUENO			
81	LENÇO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNIDADES	100,000	PACOTE
Especificação: LENÇO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNIDADES			
82	Luva p/limpeza. Composição: borracha de látex natural	388,000	Par
Especificação: Luva p/limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa a			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.	139,000	Caixa	86,94	12.084,66
Especificação: Ácido muriático em líquido composto de hcl+h2o incolor para limpeza em geral acondicionado em frasco contendo 1lt do produto. Caixa com 12 unidades.					
2	ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.	869,000	Caixa	45,30	39.365,70
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro. Caixa com 12 unidades.					
3	Álcool em Gel 70% 500g/581ml, Antisséptico para as mãos.	160,000	Caixa	173,43	27.748,80
Especificação: Álcool em Gel 70% 500g/581ml, Antisséptico para as mãos, Caixa com 12 unidades					
4	ALCOOL LIQUIDO 96%, Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 unidades.	678,000	Caixa	258,75	175.432,50
Especificação: ALCOOL LIQUIDO 96%, Material álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica. Unidade de Fornecimento: Embalagem de 500 ml. Caixa com 12 unidades.					
5	CERA LÍQUIDA incolor para pisos frios em geral - Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.	43,000	Caixa	151,09	6.496,87
Especificação: CERA LÍQUIDA incolor para pisos frios em geral - Frasco com 750 ml. Caixa com 12 unidades.					
6	DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	899,000	Caixa	66,92	60.161,08
Especificação: DESINFETANTE líquido, para uso geral, ação bactericida e germicida, fragrância (variadas), com registro no Ministério da Saúde. Embalagem contendo 1 litro, com dados do fabricante, data e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
7	DESODORIZADOR DE AR 360ML	614,000	UNIDADE	19,66	12.071,24
Especificação: DESODORIZADOR DE AR 360ML					
8	DETERGENTE, líquido, neutro. Embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.	755,000	Caixa	75,52	57.017,60



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: DETERGENTE, líquido, neutro, embalagem com 500ml, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Caixa com 24 unidades.					
9	Espunja de lã de aço	454,000	Fardo	49,58	22.509,32
Especificação: Espunja de lã de aço para limpeza de panelas, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio - pacote com 08 unidades - fardo com 14 pacotes - composto de aço carbono de primeira qualidade, com peso líquido de 60 g por pacote.					
10	ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.	151,000	Caixa	90,40	13.650,40
Especificação: ESPONJA SINTÉTICA, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Caixa com 60 unidades.					
11	LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.	228,000	Caixa	146,56	33.415,68
Especificação: LIMPADOR MULTIUSO Limpador multiuso frasco de 500ml. Caixa com 24 unidades.					
12	Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.	152,000	Caixa	164,82	25.052,64
Especificação: Lustra, móvel, a base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com dados de identificação do produto, marca da fabricação, data de fabricação e prazo de validade. Caixa com 12 unidades.					
13	Pano alvejado de chão branco	664,000	Pacote	14,31	9.501,84
Especificação: Pano alvejado de chão branco de algodão, medindo aproximadamente 30 x 58 cm. Pct com 03 (três)					
14	PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.	658,000	FD	170,21	111.998,18
Especificação: PAPEL HIGIÊNICO, fardo com 64 rolos de 40 metros, folha dupla, picotado, fino, pacote com 04 unidades cada. Fardo: 16x4.					
15	Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso	4.010,000	Unidade	3,25	13.032,50
Especificação: Pedra sanitária com suporte para acoplar no vaso					
16	SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.	166,000	Caixa	178,78	29.677,48
Especificação: SABÃO EM BARRA, glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, com 5 unidades de 200gr. Caixa c/ 10x5.					
17	SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.	521,000	Caixa	204,04	106.304,84
Especificação: SABÃO EM PÓ, 1ª qualidade, embalado em caixa de papelão de 500gramas. Caixa com 24 unidades.					
18	BACIA PLÁSTICA MÉDIA - CAPACIDADE DE 10 LITROS	107,000	UNIDADE	20,56	2.199,92
Especificação: BACIA PLÁSTICA MÉDIA - CAPACIDADE DE 10 LITROS					
19	bacia plastica (15l)	27,000	Unidade	34,90	942,30
Especificação: bacia plastica (15l)					
20	Bacia plástica (5l)	27,000	Unidade	10,92	294,84

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Bacia plástica (5l)					
21	Balde plástico 60 lt c/ tampa	158,000	Unidade	54,66	8.636,28
Especificação: Balde plástico 60 lt c/ tampa					
22	BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	116,000	UNID	17,98	2.085,68
Especificação: BALDE PLÁSTICO com capacidade aproximada de 12 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.					
23	CESTO DE LIXO para papéis, redondo, em plástico, telado, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).	635,000	UNID	13,20	8.382,00
Especificação: CESTO DE LIXO para papéis, redondo, em plástico, telado, capacidade mínima de 8 litros, medindo aproximadamente, 25 x 23 (altura x base).					
24	Bandejas alumínio redonda nº 45	33,000	Unidade	86,13	2.842,29
Especificação: Bandejas alumínio redonda nº 45					
25	caneco em alumínio 2 litros com cabo de madeira	21,000	Unidade	48,49	1.018,29
Especificação: caneco em alumínio 2 litros com cabo de madeira					
26	conjunto de frigideira com 3 unds	11,000	Conjunto	166,50	1.831,50
Especificação: conjunto de frigideira com 3 unds					
27	conjunto de panelas com 5 unidades	11,000	Conjunto	335,93	3.695,23
Especificação: conjunto de panelas com 5 unidades					
28	conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo	11,000	Conjunto	220,44	2.424,84
Especificação: conjunto de pratos de vidro com 12 unds fundo					
29	Conjunto de xícaras	43,000	Conjunto	132,81	5.710,85
Especificação: Conjunto de xícaras para café ou chá com 06 unidade - xícara + pires					
30	conjuntos de conchas 3 unidades	19,000	Conjunto	67,39	1.280,41
Especificação: conjuntos de conchas 3 unidades					
31	cuscuzeira tamanho nº20	10,000	Unidade	106,25	1.062,50
Especificação: cuscuzeira tamanho nº20					
32	deposito organizador para cozinha	15,000	Unidade	146,73	2.200,95
Especificação: deposito organizador para cozinha					
33	Faqueiro com 24 peças	18,000	Unidade	176,25	3.172,50
Especificação: Faqueiro com 24 peças					
34	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.	348,000	UNID	3,75	1.305,00
Especificação: FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, dimensões mínima 30 x 50 cm e máxima 30 x 60 cm, para uso geral.					
35	garrafa térmica cilíndrica 2 litros	33,000	Unidade	87,67	2.893,11
Especificação: garrafa térmica - garrafa cilíndrica com característica térmica capaz de conservar a temperatura de bebidas quentes, acionamento por pressão na tampa e alça para transporte, capacidade de armazenamento 2.0 litros.					

[Handwritten signature]



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
36	GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS	37,000	UNIDADE	115,63	4.278,31
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA ÁGUA - CAPACIDADE PARA 05 LITROS					
37	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE 1 LITROS	32,000	UNIDADE	96,14	3.076,48
Especificação: GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ - CAPACIDADE 1 LITROS					
38	Jarras 03 l de plástico	21,000	Unidade	49,67	1.043,07
Especificação: Jarras 03 l de plástico					
39	Jarras 05 l de plástico	21,000	Unidade	85,53	1.796,13
Especificação: Jarras 05 l de plástico					
40	Jarras 02 l de vidro para água	31,000	Unidade	100,43	3.113,35
Especificação: Jarras 02 l de vidro para água					
41	panela de pressão 07 l	20,000	Unidade	155,07	3.101,40
Especificação: panela de pressão 07 l					
42	peneira para chá	16,000	Unidade	21,76	348,16
Especificação: peneira para chá					
43	peneira para goma	17,000	Unidade	95,70	1.626,90
Especificação: peneira para goma					
44	tapetes emborrachado	45,000	Unidade	209,83	9.442,35
Especificação: tapetes emborrachado					
45	COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pte c/ 100 und cada	215,000	Caixa	287,31	61.771,65
Especificação: COPO DESCARTÁVEL para água capacidade 200ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a NBR 14.865, cx contendo 25 pte c/ 100 und cada					
46	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pte c/ 100 und cada.	210,000	Caixa	220,72	46.351,20
Especificação: COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ DE 50ml, confeccionado em poliestireno, não tóxico, transparente, reforçado com frisos laterais, bordas arredondadas não cortantes e sem telescopamento. Massa mínima 0,75g. Norma ABNT NBR 14.865/2002 atualizada em junho de 2012, que deverá constar na embalagem. cx contendo 50 pte c/ 100 und cada.					
47	Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada	760,000	Caixa	181,52	137.955,20
Especificação: Copo plástico descartável p/ água 150 ml, fabricado em poliestireno não tóxico e em conformidade com a nbr 14.865 cx contendo 25 pct c/ 100 und cada					
48	SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)	675,000	PACOTE	64,33	43.422,75
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 100 L (PACOTE COM 100 UNIDADES)					
49	SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	605,000	PACOTE	23,95	14.489,75



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 30 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)					
50	SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)	620,000	PACOTE	30,63	18.990,60
Especificação: SACO DE LIXO CAPACIDADE 50 L (EMBALAGEM COM 100 UNIDADES)					
51	saco p/lixo 20 litros	167,000	Pacote	24,49	4.089,83
Especificação: saco p/lixo 20 litros pct com 100 unidades					
52	Escova com cerdas de nylon tamanho padrão	16,000	Unidade	13,05	208,80
Especificação: Escova com cerdas de nylon tamanho padrão					
53	PA DE LIXO PLASTICA	74,000	UNIDADE	9,17	678,58
Especificação: PA DE LIXO PLASTICA					
54	Rodo de plástico médio	1.105,000	Unidade	13,30	14.696,50
Especificação: Rodo de plástico médio com cabo de madeira 40cm					
55	VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	1.050,000	UNID	15,97	16.768,50
Especificação: VASSOURA DE NYLON com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.					
56	PANO DE PRATO	178,000	DUZIA	43,74	7.785,72
Especificação: PANO DE PRATO					
57	Inseticida aerossol	112,000	Pacote	34,60	3.875,20
Especificação: Inseticida aerossol multi - 300ml (spray) pct c/6					
58	FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades	36,000	Pacote	24,03	865,08
Especificação: FÓSFORO - CURTO, fino, feito de madeira, papelão ou barbante encerado e geralmente fósforo vermelho. Pacote com 10 unidades					
59	guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50	25,000	Fardo	124,47	3.111,75
Especificação: guardanapo de papel 23x20cm fardo com 50					
60	papel toalha 120 folhas pct com 2 rolos	31,000	Pacote	9,51	294,81
Especificação: papel toalha 120 folhas pct com 2 rolos					
61	Escova sanitário	145,000	Unidade	16,57	2.402,65
Especificação: Escova com cerdas para sanitário, com suporte para apoio					
62	POLIDOR DE ALUMÍNIO frasco com 500ml. Caixa com 24 unidades.	68,000	Caixa	74,70	5.079,60
Especificação: POLIDOR DE ALUMÍNIO frasco com 500ml. Caixa com 24 unidades.					
63	BACIA plástica grande 30x40 (altura x base).	424,000	UNID	175,00	74.200,00
Especificação: BACIA plástica grande 30x40 (altura x base).					
64	Balde de lixo	25,000	Unidade	33,59	839,75
Especificação: Balde de lixo c/ pedal e tampa/plástico 5lt.					
65	Balde plástico com capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.	109,000	Unidade	16,75	1.825,75
Especificação: Balde plástico com capacidade aproximada de 10 litros, sem tampa, para concreto, de alta resistência e qualidade, cor preto.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Salitre

MUDAR PARA AVANÇAR

Praça São Francisco, S/N
CEP: 63.155-000, Salitre/Ceará
Fone: (85) 3537.1201
www.salitre.ce.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
66	Caixa térmica tipo cooler 26 litros com alça.	3,000	Unidade	220,17	660,51
Especificação: Caixa térmica tipo cooler 26 litros com alça.					
67	PÁ DE LIXO plástica com cabo longo medindo 85 cm. Com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira.	555,000	UNID	55,50	30.802,50
Especificação: PÁ DE LIXO plástica com cabo longo medindo 85 cm. Com extremidade emborrachada facilitando o recolhimento da poeira.					
68	VASSOURA GARI. Vassourão para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm. Com cabo de madeira.	555,000	UNID	52,28	29.015,40
Especificação: VASSOURA GARI. Vassourão para limpeza de áreas externas, com cerdas em nylon e comprimento de 40 cm. Com cabo de madeira.					
69	VASSOURA, EM PÊLO, cerdas duráveis que não deformam, para pisos cimento, limpeza interna, base arredondada, largura 200 mm, cabo em madeira revestido, comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.	630,000	UNID	19,50	12.285,00
Especificação: VASSOURA, EM PÊLO, cerdas duráveis que não deformam, para pisos cimento, limpeza interna, base arredondada, largura 200 mm, cabo em madeira revestido, comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%, com ponteira plástica rosqueável.					
70	Copos de vidros 250 ml	4,000	Conjunto	119,00	476,00
Especificação: Copos de vidros 250 ml - conjunto com 06 copos					
71	PRATO DESCARTÁVEL	20,000	Pacote	5,00	100,00
Especificação: Prato descartável, com 18 cm de diâmetro, embalagem contendo 10 unidades, identificação do produto e marca do fabricante					
72	COLHER DESCARTÁVEL	20,000	Pacote	8,35	167,00
Especificação: Colher Descartável em acrílico para refeição 16 cm - pacote de 50 unidades cada, contendo identificação do produto, marca do fabricante.					
73	Limpa piso diluível em água	500,000	Caixa	122,55	61.275,00
Especificação: Limpa piso diluível em água, limpeza diária. Ingrediente ativo: linear alquil. Benzeno sulfonato de sódio. Ácido dodecil benzeno sulfônico, conservante, tensoativo, neutralizante, perfume, sequestrante, corante, tensoativo biodegradável. Frasco plástico de 500ml, com brilho. Caixa com 12 unidades.					
74	Limpa vidro	20,000	Caixa	104,75	2.095,00
Especificação: Limpa vidro cx c/12x500ml					
75	BACIA PLÁSTICA GRANDE - CAPACIDADE DE 07 LITROS	75,000	UNIDADE	17,63	1.322,25
Especificação: BACIA PLÁSTICA GRANDE - CAPACIDADE DE 07 LITROS					
76	BACIA PLÁSTICA 30L	75,000	Unidade	143,13	10.734,75
Especificação: BACIA PLÁSTICA - CAPACIDADE DE 30 LITROS					
77	Balde plástico de 20 litros	483,000	Unidade	35,63	17.209,29
Especificação: Balde plástico de 20 litros					
78	BALDE PLÁSTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS	66,000	UNIDADE	16,38	1.081,08
Especificação: BALDE PLÁSTICO PEQUENO - CAPACIDADE DE 08 LITROS					
79	LIXEIRO PLÁSTICO COM PEDAL	63,000	UNIDADE	247,89	15.617,07
Especificação: LIXEIRO PLÁSTICO COM PEDAL					



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
80	LIXEIRO PLASTICO PEQUENO	60,000	UNIDADE	16,89	1.013,40
Especificação: LIXEIRO PLASTICO PEQUENO					
81	LENÇO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNIDADES	100,000	PACOTE	4,36	436,00
Especificação: LENÇO DESCARTAVEL PCT C/ 50 UNIDADES					
82	Luva p/limpeza. Composição: borracha de látex natural	388,000	Par	11,53	4.473,64
Especificação: Luva p/limpeza. Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa a					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.483.793,49 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Após cuidadosa análise técnica e econômica da aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, decidiu-se pelo parcelamento do objeto licitado em lotes. Esta decisão baseia-se nos seguintes aspectos, conforme recomenda a Lei nº 14.133/2021:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Constatou-se que o objeto da licitação é tecnicamente divisível sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela Administração, permitindo assim um processo de aquisição mais flexível e adaptado às diversas necessidades dos envolvidos.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes foi analisada como tecnicamente e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficiência dos materiais adquiridos serão mantidas, sem comprometer os resultados desejados pela Administração.
- **Economia de Escala:** Verificou-se que o parcelamento em lotes não resultará em perda de economia de escala significativa. Pelo contrário, a análise indicou que essa abordagem pode otimizar os custos, considerando os volumes de compra distribuídos entre os diferentes fornecedores.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui significativamente para a maior competitividade no processo licitatório, possibilitando um melhor aproveitamento do mercado. Isso permite a participação de um número maior de fornecedores, incluindo empresas de menor porte que, de outra forma, poderiam não ter capacidade para atender à demanda total, mas que podem fornecer partes do objeto licitado satisfatoriamente.
- **Consideração de Lotes:** Dada a variedade e o volume significativo de materiais a serem adquiridos, a divisão em lotes possibilita a participação de fornecedores que não têm capacidade para fornecer a totalidade dos itens, mas que podem se especializar em fornecer segmentos específicos, mantendo assim a qualidade e as condições econômicas vantajosas para a Administração.

Essa abordagem de parcelamento em lotes baseia-se em dados concretos sobre o



mercado e análises de viabilidade que fundamentam a decisão como alinhada às práticas do setor econômico em questão, garantindo transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis, destinados a atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, está em plena consonância com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024.

O Plano de Contratações Anual, que orienta a execução das políticas de compras e serviços dentro do exercício em questão, reconhece a importância estratégica dessa contratação para o funcionamento adequado das instituições educacionais em nosso município, bem como para a promoção de um ambiente de aprendizagem salubre e eficiente. Dessa forma, esta contratação foi planejada para assegurar o abastecimento contínuo de insumos críticos para a manutenção diária das operações educacionais, em sintonia com os objetivos estratégicos da Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias impactadas.

O processo foi estruturado para atender à demanda esperada para o ano, conforme a análise de consumo histórico e as projeções de crescente demanda, alinhadas ao planejamento de expansão e melhoria contínua dos serviços educacionais oferecidos pelo município. Além disso, o alinhamento com o Plano de Contratações Anual garante a otimização dos recursos públicos por meio da compra estratégica, potencializando as economias de escala e contribuindo para a sustentabilidade fiscal e financeira do município.

Portanto, reiteramos o compromisso desta contratação com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento, conforme preconiza o Art. 40 da Lei nº 14.133/2021, assegurando assim que as ações de compra pública estejam alinhadas com o planejamento estratégico da Administração Municipal de Salitre/CE para o ano corrente.

10. Resultados pretendidos

A aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis objetiva atingir os resultados alinhados aos princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, os quais incluem a promoção da eficiência na administração pública, a busca pela proposta mais vantajosa. Os resultados pretendidos com esta contratação são:

- Garantir o abastecimento contínuo e adequado dos materiais essenciais ao funcionamento das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, evitando impactos negativos nas atividades educacionais e operacionais.
- Assegurar a seleção de propostas que ofereçam o melhor equilíbrio entre



qualidade, sustentabilidade e custo, contribuindo para a utilização eficiente dos recursos públicos, em conformidade com o art. 11, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/2021, que enfatiza a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

- Estimular o mercado local e regional mediante a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nas licitações, fomentando o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, cumprindo o que estabelece o art. 4º e seus incisos e parágrafos da Lei nº 14.133/2021.
- Fortalecer o controle interno e a transparência da gestão dos contratos, assegurando que os bens e serviços contratados estejam de acordo com as especificações técnicas e quantitativos demandados, promovendo a eficácia administrativa e a fiscalização efetiva dos contratos, conforme os ditames do art. 7º, III, da Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, busca-se com essa contratação alcançar um ambiente educacional apropriado e condizente com as necessidades de professores, funcionários e alunos, além de consolidar um modelo de contratação pública que sirva de referência no cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública.

II. Providências a serem adotadas

Para assegurar a eficiente aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis, com vistas a atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE, as seguintes providências deverão ser rigorosamente adotadas:

- **Planejamento financeiro:** Elaboração de um planejamento orçamentário detalhado, que considere a estimativa do valor da contratação proposta neste Estudo Técnico Preliminar, para assegurar a disponibilidade orçamentária para a execução do contrato durante todo o seu período de vigência.
- **Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico:** Após a conclusão deste Estudo Técnico Preliminar, proceder com a elaboração do termo de referência ou projeto básico, incluindo todas as especificações técnicas detalhadas e critérios de sustentabilidade, conforme delineado neste estudo.
- **Divulgação e participação fornecedores:** Ampliar a divulgação do processo licitatório com o objetivo de aumentar a competitividade, utilizando portais de transparência e plataformas de contratação pública.
- **Sistema de gestão de contratos:** Implementação de um sistema de gestão de contratos que permita o acompanhamento eficaz dos prazos, entregas, qualidade dos bens e serviços contratados e a execução financeira dos contratos.
- **Fiscalização e gestão do contrato:** Designação de uma equipe técnica qualificada para fiscalizar a execução do contrato, assegurando que os produtos entregues estejam de acordo com o estabelecido no contrato e no termo de referência ou projeto básico.

Essas providências são essenciais para garantir que a contratação atenda efetivamente às necessidades da Administração Pública, observando os princípios da eficiência e economicidade.



12. Justificativa para adoção do registro de preços

Considerando os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em particular no Art. 82, que dispõe sobre as especificações e condições para a execução do sistema de registro de preços, analisamos a viabilidade da implementação desta modalidade para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis para atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE.

No entanto, após criteriosa análise, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços para este caso específico, com base em múltiplas considerações alinhadas com os objetivos e diretrizes da Lei nº 14.133/2021:

- **Previsibilidade da demanda:** Dado o contexto da presente contratação - a aquisição de materiais de natureza consumível com estimativas de consumo baseadas no histórico e projeções futuras - a demanda por estes materiais pode ser considerada relativamente estável e previsível. Isso contrasta com as situações que tipicamente se beneficiam mais claramente de um sistema de registro de preços, onde há maior variabilidade e imprevisibilidade na demanda.
- **Eficiência administrativa:** A modalidade de Pregão Eletrônico, escolhida conforme Art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021, já oferece um processo competitivo eficiente e eficaz para obtenção de preços vantajosos, sem a necessidade adicional da complexidade e gestão associadas a um sistema de registro de preços. A escolha visa simplificar o processo administrativo, mantendo ainda assim a competitividade e assegurando a obtenção de propostas vantajosas.
- **Gestão de contratos:** A gestão contínua de um sistema de registro de preços requer considerável esforço administrativo e supervisão constante para garantir a sua eficácia e eficiência. Levando em conta a natureza e o volume da contratação em questão, acredita-se que a gestão direta dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico fornece melhor equilíbrio entre controle, flexibilidade e simplicidade administrativa.
- **Adequação ao objeto da contratação:** A especificidade dos materiais a serem adquiridos, que incluem requisitos rigorosos e especificações técnicas detalhadas conforme resposta à pergunta 2, favorece um processo licitatório direcionado que permita uma avaliação detalhada das propostas em conformidade com os critérios definidos. A modalidade de Pregão Eletrônico propicia melhor atendimento a este objetivo, permitindo uma análise minuciosa das ofertas em relação aos critérios estabelecidos.

Em resumo, considerando as particularidades da contratação em pauta, a não adoção do sistema de registro de preços é fundamentada na busca pela eficiência administrativa, na adequação ao objeto da contratação, na garantia da economicidade para a Administração Pública e na adequada gestão dos contratos, em conformidade com os princípios e objetivos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme estabelecido pelo marco legal que rege as contratações públicas no Brasil, especificamente na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, algumas considerações



importantes devem ser feitas no que se refere à vedação da participação de empresas na forma de consórcio para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis destinados ao atendimento às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE.

Embora a Lei nº 14.133/2021 permita a formação de consórcios entre empresas para a participação em processos licitatórios (Art. 15), optou-se por vedar essa modalidade de participação neste certame específico. Tal decisão está fundamentada nas particularidades e na natureza do objeto contratual, que exigem uma gestão logística simplificada e um controle de qualidade mais assertivo, características estas que poderiam ser comprometidas pela fragmentação da responsabilidade entre membros de um consórcio.

Adicionalmente, há o entendimento de que a divisão de responsabilidades entre empresas consorciadas poderia dificultar a gestão contratual, a fiscalização do cumprimento das obrigações, principalmente no que concerne às especificações técnicas dos produtos. Importa destacar que, para contratações que envolvem materiais de uso contínuo e essencial como os descritos, é primordial assegurar a continuidade e a uniformidade do fornecimento, o que poderia ser afetado pela dinâmica operacional dos consórcios.

Esta vedação também está alinhada ao princípio da eficiência e à busca pela simplificação administrativa, previstos no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A escolha por permitir apenas a participação de proponentes individuais visa a maximizar a economicidade e eficiência do processo licitatório, ao reduzir os riscos relacionados à coordenação entre múltiplos fornecedores e a potencializar a capacidade administrativa do órgão contratante em gerenciar de modo eficaz o contrato resultante.

Por fim, importa frisar que ao vedar a participação de empresas na forma de consórcio, busca-se mitigar eventuais riscos jurídicos e operacionais que poderiam advir de tal modalidade de agrupamento empresarial, garantindo-se, assim, maior segurança e previsibilidade para a Administração Pública, em consonância com a busca pelo atendimento das necessidades públicas de forma eficiente e econômica, conforme preconiza o Art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

O município de Salitre tem um forte compromisso com a preservação ambiental, adotando medidas para o descarte adequado de materiais, recipientes e embalagens, entre outros resíduos. Essas ações visam não apenas manter a qualidade ambiental local, mas também promover o bem-estar da população e a sustentabilidade da região. Nesse sentido, a busca por parcerias com empresas que compartilham desse ideal é constante, visando o desenvolvimento de práticas sustentáveis e a promoção de ações que contribuam para a conservação do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação



Após análise detalhada dos elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e fundamentação nas disposições da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação para a aquisição de materiais de limpeza, utensílios de copa e cozinha, e descartáveis, visando atender às demandas das escolas da rede municipal de ensino, da Secretaria Municipal de Educação e das diversas secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Salitre/CE.

Conforme o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, que orienta o planejamento de compras a considerar a expectativa de consumo anual, observando condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, o levantamento de mercado realizado como parte do ETP demonstrou que os valores estimados para a contratação são compatíveis com os preços praticados no mercado, atestando a razoabilidade dos preços a serem contratados.

Ademais, o artigo 23 da referida Lei impõe que o valor estimado para a contratação seja compatível com os valores de mercado, considerando as quantidades a serem contratadas e observada a economia de escala. Neste sentido, a estimativa do valor da contratação, elaborada conforme previsto no ETP, baseou-se em ampla pesquisa de mercado e demonstra a preocupação com a utilização eficiente dos recursos públicos, garantindo assim a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração Pública.

Considerando o alinhamento da contratação com as disposições legais e princípios administrativos, a preocupação com a sustentabilidade e a economicidade, além da adequação dos preços ao valor de mercado, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação. Esta posição é reforçada pelo compromisso da Administração Pública Municipal de Salitre/CE com a promoção da eficiência nos gastos públicos e com o atendimento das necessidades da rede municipal de ensino, contribuindo assim para a melhoria da qualidade do serviço público oferecido à população.

Salitre / CE, 18 de abril de 2024

Luiza Marcia Zuca
LUIZA MARCIA ZUCA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR